



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 032/2004

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 12/02/2004

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que providências sejam tomadas em referência a construção de um passeio desde a Várzea da Vila até a Rua Os 18 do Forte de Copacabana, evitando que os pedestres disputem espaço com os veículos, colocando as suas vidas em risco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 27 de *janeiro* de 2004.

Vereador JOAO REINALDO DE SENA